

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1864/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA
BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/676562, oriundo do, Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, solicitando prorrogação de cessão do servidor Vanderlândio Bispo Sena, Invesgador de Polícia Civil, nos termos do Decreto Estadual nº 795/2020; CONSIDERANDO Considerando o teor da Manifestação Jurídica nº 1871/2020 exarada nos autos do Processo nº 2020/489426 com análise em caso análogo à presente solicitação, o que torna dispensável a remessa à CONJUR/PC-PA;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os termos da PORTARIA Nº 704/2019- GAB/DG/CEDÊNCIA de 12 de fevereiro de 2019, que CEDEU o servidor VANDERLANDIO BISPO SENA, Matrícula nº 57201803, ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN, a contar de 12/02/2019 pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, tendo em vista a publicação do novo Decreto de Cessão;

II - FORMALIZAR, a cessão do servidor VANDERLÂNDIO BISPO SENA, Invesgador de Polícia Civil, Matrícula nº 57201803, ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 até 30/05/2024, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso II e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 598676

**PORTARIA Nº 1854/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA
BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/833550, oriundo da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD, solicitando a prorrogação da cessão do servidor José Edson Brazão Ferreira, Técnico em Gestão Pública, nos termos do Decreto Estadual nº 795/2020;

CONSIDERANDO o teor da Manifestação Jurídica nº 1871/2020 exarada nos autos do Processo nº 2020/489426 com análise em caso análogo à presente solicitação, o que torna dispensável a remessa à CONJUR/PC-PA; R E S O L V E: I - REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os termos da PORTARIA Nº 1651/2019- GAB/DG/CEDÊNCIA de 04 de junho de 2019, que CEDEU servidor José Edson Brazão Ferreira, Matrícula nº 57212522, à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a contar de 01/06/2019 pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, tendo em vista a publicação do novo Decreto de Cessão;

II - FORMALIZAR, a cessão do servidor JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA, Técnico em Gestão Pública, Matrícula nº 57212522, à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 até 30/05/2024, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso II e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia

Protocolo: 598677

**PORTARIA Nº 1853/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO
BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) LEOCADIO DE ALMEIDA CARVALHO NETO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5205000/1, no dia 23/07/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/525871, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) LEOCADIO DE ALMEIDA CARVALHO NETO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5205000/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 22 DE OUTUBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 31 (trinta e um) anos e 11 (onze) meses de tempo de contribuição, sendo que 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias é de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de serviço.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 598388

**PORTARIA Nº 1838/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO
BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) FRANÇOISE VIEIRA YAMAMOTO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5113393/2, no dia 28/02/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/92523, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) FRANÇOISE VIEIRA YAMAMOTO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5113393/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 24 DE OUTUBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição, sendo que 28 (vinte e oito) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias é de tempo estritamente policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 598387

**PORTARIA Nº 1863/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA
BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/637382, oriundo da Procuradoria Geral do Estado do Pará, solicitando prorrogação de cessão da servidora Zurishaday Silveira da Silva Nascimento, Assistente Administrativo, nos termos do Decreto Estadual nº 795/2020;

CONSIDERANDO o teor da Manifestação Jurídica nº 1871/2020 exarada nos autos do Processo nº 2020/489426 com análise em caso análogo à presente solicitação, o que torna dispensável a remessa à CONJUR/PC-PA; R E S O L V E: I - REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os termos da PORTARIA Nº 3072/2018- GAB/DG/CEDÊNCIA de 18 de dezembro de 2018, que CEDEU o(a) servidor(a) ADM ZURISHADAY SILVEIRA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 55586347, à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 01/12/2018 pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, tendo em vista a publicação do novo Decreto de Cessão;

II - FORMALIZAR, a cessão da servidora ZURISHADAY SILVEIRA DA SILVA NASCIMENTO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 55586347, para Procuradoria Geral do Estado-PGE, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 até 30/05/2024, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso II e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 598687

**PORTARIA Nº 1849/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO
BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) SIGVARD PINTO GIRARD, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5826152/1, no dia 16/07/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/500382, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.